

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE DE  
Da Vereadora Profª Geli DE 2016**

***“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. ANTÔNIO FREDERICO NETO e determina outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Dr. Antônio Frederico Neto**

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Antônio Frederico Neto tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Dr. Antônio Frederico Neto, natural de São Paulo-SP, graduou-se em medicina na Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro – FFMTM (atual UFTM) – Uberaba-MG, concluiu Residência Médica em Cardiologia, Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (INAMPS)-RJ, atualmente exerce os cargos de Médico Perito do INSS, Diretor Clínico do Instituto de Cardiologia e Clínica Médica de Anápolis, Médico Generalista da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e Médico Cardiologista da Santa Casa de Misericórida de Anápolis. Sempre desempenhou suas funções com honestidade e respeito ao próximo.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 16 de março de 2016.

***Profª Maria Geli Sanches  
Vereadora - PT***